



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1956

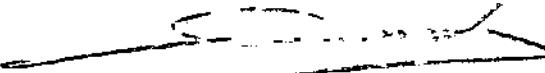
ASSUNTO: reenquadramento do loteamento "Jardim Planalto" no setor "I" da Planta Genérica de Valores.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 14 OUT 1977

Sr. Presidente:-

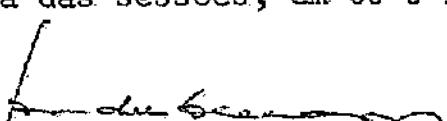

Presidente

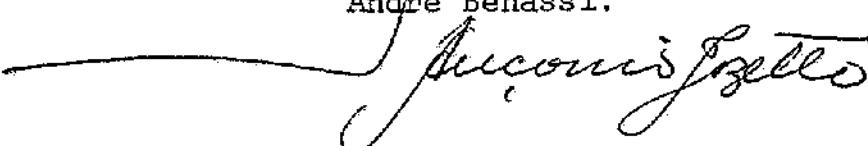
O loteamento "Jardim Planalto", localizado entre Vila Alvorada e Parque Brasília, estava, em 1975 e 1976, para efeitos fiscais, incluído no setor "I" da Planta Genérica de Valores. Porém, decreto do exercício de 1976, anterior à atual Administração, situou-o em posição análoga à da zona central da cidade, apesar de não contar ainda com certos melhoramentos básicos (pavimentação, rede de iluminação, praça pública) e de terem sido às expensas do loteador os benefícios já implantados (guias e sarjetas, redes de água e esgotos).

Estranha-se o ato apontado, eis que assim fica o Jardim Planalto, para efeito fiscal, acima de bairros vizinhos dotados de benefícios ali não existentes, além de ser a mesma a distância que, como aos demais, o separa do centro da cidade.

INDICO, pois, ao sr. Prefeito Municipal, providenciar um reexame da situação, com vistas ao reenquadramento do loteamento "Jardim Planalto" no setor "I" da Planta Genérica de Valores a vigorar no próximo exercício, conforme a justificada reivindicação contida no abaixo-assinado anexo.

Sala das sessões, em 30-9-1977.


André Benassi.


Jucomir Fozetto

Timo. Sr. Prof.

Pedro Fávaro

M. D. Prefeito do Município de Jundiaí

Os ABAIXO-ASSINADOS, proprietários de terrenos no JARDIM PLANAL-

TO, bairro do Retiro, vêm pelo presente solicitar de V.S., sejam-lhes permitido expôr e ao final requerer o seguinte:

1 - O JARDIM PLANALTO é um loteamento localizado no bairro do Retiro, entre as Vila Alvorada e Parque Brasília. Possue como infra-estruturas as redes de água e esgoto, guias e sargetas executadas - as expensas do loteador, sem ônus para a Prefeitura.

Não possui asfaltamento em suas ruas e muito menos rede de iluminação pública, jardim, escola, comércio local, etc.. Benefícios esses que o Parque Brasília já possuem.

Para se atingir o Jardim Planalto, com veículo, pelo caminho mais curto, saindo-se do Centro da Cidade, deve-se percorrer a Avenida Jundiaí, trêvo principal, marginal da Anhanguera, ou estrada do Santo Antônio, numa extensão de 2.900,00 m.. Estando, portanto, há - quase 03 km. do Centro.

Até mesmo de transporte coletivo, ou seja, ônibus, como o trajeto é pela rua do Retiro, trêvo de Itú, a distância vai a mais de 06 km.

2 - A planta cadastral de valôres, constantes dos Decretos dos exercícios de 1.974 e 1.975, para efeitos fiscais dos anos seguintes, localizava o JARDIM PLANALTO, no setor I, juntamente com Vila Alvorada, Parque Brasília e Vila Espéria.

3 - Não entendem os requerentes qual o fundamento lógico, de bom senso, de justiça fiscal e equidade que levou a Municipalidade, na Administração anterior à de V.S., a estabelecer na Planta cadastral

de valores do Decreto do exercício de 1.976, que o JARDIM PLANALTO, encravado entre a Vila Alvorada e Parque Brasília, situado há mais de 03 km. do Centro da Cidade, sem asfalto, nem iluminação pública, jardim público, escola, comércio local, etc., pudesse passar do SETOR I, para o SETOR B. Praticamente, valorizado sete setores de uma só estocada. Colocando-o em igualdade de condições e valores com os imóveis situados no Centro da Cidade, como os localizados na Rua Petronilha Antunes, Benjamin Constant, França, Campo Sales, Marcílio Dias, etc., Locais êsses, onde existem pavimentação, iluminação pública, jardins, escolas, transportes coletivos, abastecimento fácil, recreação, hospitais, etc..

O próprio Jardim Morumbi, a Vila Maria Lúiza e outros estão situados há, mais ou menos, 1.200,00 m. do Centro e são loteamentos mais categorizados, mas estão no SETOR G.

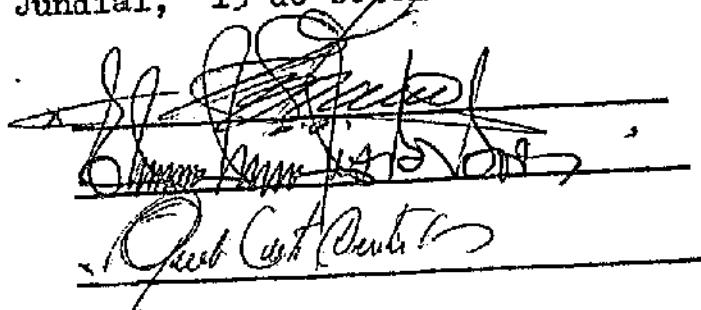
O Parque Brasília que, nos anos anteriores, estava junto com o JARDIM PLANALTO, no SETOR I, embora tenha muito mais benfeitorias públicas e executadas as custas da Prefeitura, do que o JARDIM PLANALTO, permaneceu no Setor I.

Ante o expôsto, por ser uma questão de bom senso, de Justiça - Fiscal e equidade, e confiando no Alto Espírito compreensivo de V.S. OS REQUERENTES, proprietários de terrenos no JARDIM PLANALTO, solicitam ao Alto Mandatário Jundiaiense, sejam providenciados os estudos competentes, no sentido de que o referido loteamento volte a fazer parte do " SETOR I ", da Planta Générica de Valores que deve ser publicada até o dia 30 de novembro próximo, para vigorar no exercício de 1.978.

Térmos em que

pedem e esperam deferimento

Jundiaí, 15 de setembro de 1.977.



~~Boys~~
Hustle
Pedro Barbagi
Silvertec borderware

~~G.I.T.~~ ENDO

~~Boys~~
Theatre Services

~~Chasey staff~~

~~G.F.W.D.~~

~~W.B. 10/10/10~~
Open Cut Outlets

